



Concurso Público

Município de Campo Alegre/SC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/SC**

Considerando que com encerramento das inscrições do Concurso Público n. 001/2012, computou-se 71 (setenta e uma) inscrições para cargos sujeitos a prova prática;

Considerando que a Prefeitura Municipal não dispõe de estrutura e maquinário suficientes para submeter todos estes candidatos à prova prática, em um só período, no mesmo dia da realização das provas teóricas;

Considerando a necessidade de alterar o cronograma inicialmente definido, na forma do item 3.2. do Edital de Concurso Público 001/2012, com a realização de provas práticas em data posterior a das provas teóricas:

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, em conjunto com a Comissão de Fiscalização do Concurso Público n.º 001/2012, nomeada pelo Decreto n.º.: 6.934 de 07 de março de 2012, FAZ SABER, por meio da presente errata, que RETIFICOU o Edital de Concurso Público n. 001/2012, nos seguintes termos:

1.0 O item 8.3 do Edital de Concurso Público n. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.3. O candidato que obtiver a pontuação abaixo de 50 (cinquenta) pontos na prova teórica, será eliminado (reprovado) do Concurso Público, não tendo direito, portanto, de participar da prova prática, nos casos em que esta é prevista”.

2.0 Fica suprimido o item 9.5 do Edital de Concurso Público n. 001/2012.

3.0 O item 9.1 do Edital de Concurso Público n. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. As provas práticas serão aplicadas pela entidade executora e realizadas exclusivamente no município de Campo Alegre/SC, na data de 06/05/2012 (domingo), em horário agendado individualizado por candidato, o qual será publicado posteriormente, mediante aviso, juntamente com as informações sobre o local e condições para realização das provas práticas”.



Concurso Público

Município de Campo Alegre/SC

As demais disposições foram ratificadas, permanecendo, portanto, inalteradas naquilo em que não forem conflitantes com as alterações efetuadas pelo presente edital de retificação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a presente Errata é publicada nos sites www.campoalegre.sc.gov.br e www.aguia-e.com.br, e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC.

Campo Alegre/SC, 19 de abril de 2012.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal